



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - FUNJEAM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 23/08/2018, sob o nº 336.0069274-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.368.051/0001-50, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Conde de Bonfim, nº 251, Bairro: Tijuca, CEP 20520-051, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO ROMEU LINS**, daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000025140-00 doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2025 até 07/11/2026**, relativo à prestação do serviço, sob demanda, de desenvolvimento de funcionalidades do software do sistema poliglota, incluindo manutenção, suporte com assistência remota e serviço de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

**3.1.** O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 154.648,34 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção e suporte com assistência remota	Mês	12	R\$ 1.282,75	R\$ 15.393,00
02	Serviços de hospedagem providos pela empresa desenvolvedora do software	Mês	12	R\$ 1.128,82	R\$ 13.545,84
03	Adição de funcionalidades e ou serviços específicos por demanda para o Tribunal de justiça do Amazonas	HST	350	R\$ 359,17	R\$ 125.709,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 154.648,34</b>

**3.1.1.** O serviço descrito no item 03 será realizado SOB DEMANDA e só serão efetuados os pagamentos daqueles efetivamente executados e atestados, mediante termo de recebimento definitivo elaborado pelo fiscal técnico.

**3.1.2.** Os serviços descritos no item 03 serão solicitados via Ordem de Serviço à empresa, restando demonstrado o quantitativo de HST (pontos de função) necessários.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 08 de novembro de 2025.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao **ITEM 1 - Manutenção e suporte com assistência remota** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0004050**, de 04/11/2025, no valor de **R\$ 2.266,19 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**5.2.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao **ITEM 2 - Serviços de hospedagem providos pela empresa desenvolvedora do software** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0004051**, de 04/11/2025, no valor de **R\$ 1.994,25 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**5.3.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao **ITEM 3 - Adição de funcionalidades e ou serviços específicos por demanda** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0004052**, de 04/11/2025, no valor de **R\$ 18.507,23 (dezoito mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **ROGÉRIO ROMEU LINS**

Representante legal da empresa SGW Brasil - Sistemas de Gestão Documental Ltda

**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

*Documento assinado eletronicamente*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

**KARLA BEATRIZ LIMA PINTO**

Apoio Operacional TJAM

---



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 06/11/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Romeu Lins, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 10/11/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 10/11/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2545160** e o código CRC **AD0D52F5**.

---